



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1032 / 2023 :: TERÇA, 03 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
TERMO DE DISTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2023 - SEDES	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
TERMO DE DISTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022 - SEMUS	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE DISTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2023 - SEDES

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, com sede à Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Governador Edison Lobão/MA, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0197007020027 e CPF nº 015.463.883-89 e conforme Decreto Municipal 006/2017, por isso, por meio do Fundo Mun. De Assistência Social –FMAS, CNPJ 22.757.771/0001-60, **DISTRATANTE**, e o Sr. **ALDEMIR DA SILVA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 042162572011-7 SESP/MA CPF nº 412.949.713-87, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 003/2023- SEDES, firmado em 3 de janeiro de 2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO BEM IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado na Rua da Torre, sn –Vila Edinho, Governador Edison Lobão**, firmado entre o Município de Governador Edison Lobão e o Sr. **ALDEMIR DA SILVA PEREIRA**, originário da Dispensa de Licitação nº 003/2023 - SEDES, constante do Processo Administrativo de nº 003/2023- SEDES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 003/2023- SEDES, a partir de 30 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Governador Edison Lobão e Sr. **ALDEMIR DA SILVA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 042162572011-7 SESP/MA, originário da Dispensa de Licitação nº 003/2023- SEDES, constante do Processo Administrativo de nº 003/2023 SEDES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pela necessidade de adequações para uma melhor acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e um espaço mais amplo visando às atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6458f9d14ccdf8782d10f8b900474e48b87363c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Governador Edison Lobão/MA, 03 de outubro de 2023.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ALDEMIR DA SILVA PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF. _____

2º _____

CPF. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022 - SEMUS

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, com sede à Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da Secretaria de Saúde de Governador Edison Lobão/MA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Jonas dos Santos Cirilo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 030567632016 e do CPF 030.361.633-44 e conforme Decreto Municipal 006/2017, por isso, por meio do Fundo Mun. de Saúde – FMS, CNPJ 13.877.696/0001-80, **DISTRATANTE**, e a cidadã **ELENICE MIRANDA ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 333.429.703-91, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 001/2022- SEMUS, firmado em 02 de janeiro de 2022, cujo objeto é a Locação de Imóvel para Instalação do Centro Administrativo da Secretaria de Saúde Município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 802, Centro na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. , firmado entre o Município de Governador Edison Lobão e a **ELENICE MIRANDA ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 333.429.703-91, originário da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - SEMUS, constante do Processo Administrativo de nº 01/2022 SEMUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 001/2022- SEMUS, a partir de 30 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Governador Edison Lobão e Sra. **ELENICE MIRANDA ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 333.429.703-91, originário da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - SEMUS, constante do Processo Administrativo de nº 01/2022 SEMUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pela Secretaria de Saúde adquirir um prédio próprio.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6458f9d14ccdf8782d10f8b900474e48b87363c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de outubro 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário de Saúde

ELENICE MIRANDA ANDRADE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF. _____

2º _____

CPF. _____





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6458f9d14ccdf8782d10f8b900474e48b87363c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

